

# Grupo de Trabalho Tripartite da NR-32

Em 22 de julho foi realizada nova reunião sobre a NR-32. A ANENT esteve presente através da representação da enfermeira Ivone Martini de Oliveira.

A reunião teve início com a apresentação técnica, por Gilmar Trivelato, sobre sistema de avaliação e classificação de produtos químicos, onde foram abordados pontos como informações sobre produtos (compostos químicos); procedimentos (preparo e manuseio); Equipamentos de Proteção Individual – EPI (luvas, óculos, etc.); e equipamentos de emergência. Também foram abordadas as características da Ficha de Informações de Segurança de Produtos Químicos – FISPQ criada pela NBR 14.725, sendo que nessa discussão foi colocada a necessidade de existência de fichas/documentos de informação sobre substâncias químicas. Luis Mamari enfatizou a necessidade de ter no glossário da NR uma definição apurada de tais “documentos” lembrando também sobre a necessidade de ao final das discussões da NR, serem estipulados prazos de transitoriedade para o cumprimento de itens que exijam tempo para uma efetiva implementação. Joel Felix expôs a necessidade de se ter um comitê permanente de negociação para acompanhamento da implementação da NR com enfoque maior sobre a questão do treinamento dos profissionais, além de adequações em itens quando preciso. Retornando à pauta, a coordenadora do GTT, Noeli Martins, apresentou à mesa a **Ata da 2ª Reunião Ordinária** que foi aprovada e em seguida assinada. Quanto à proposta de texto sobre os itens relacionados aos “Direitos e deveres dos trabalhadores”, a ser reelaborado pela Bancada dos Trabalhadores, Joel Felix alegou ter tido dificuldade em reunir os respectivos membros e informou que na próxima reunião a Bancada apresentará tal proposta. Paulo Mário demonstrou preocupação quando da implementação da NR no sentido de

interpretação ou mesmo quanto ao possível despreparo e falta de conhecimento técnico de profissionais da área como técnicos de segurança do trabalho e até mesmo médicos e engenheiros do trabalho exigindo-se assim a elaboração de uma lista de produtos químicos a ser incluída na NR, contendo descrição de seus riscos toxicológicos. Waldyr Perez citou os bons resultados obtidos pelo CPN da Construção Civil, quanto a elaboração de Recomendações Técnicas de Procedimentos como subsídio à NR-18. Seguindo essa linha, Joel Felix comentou sobre a proposta de uma nova ideologia de instrumentos de orientação que está sendo discutida na CTPP. Após discussões acerca do assunto ficou consensada a criação de uma recomendação/orientação técnica referente aos riscos toxicológicos de produtos químicos mais utilizados nos serviços de saúde. A pauta da próxima reunião foi estabelecida com os seguintes pontos para discussão: *Direitos e Deveres do Trabalhador (apresentação de proposta de texto pela Bancada Laboral); Medidas de Proteção (32.3.7); Gases Medicinais (32.3.8); Gases e Vapores Anestésicos (32.3.8.5).*

## Deliberações e Considerações sobre Itens da NR:

*Obs.: todos os itens abaixo, com os respectivos textos, foram aprovados a princípio, e terão sua numeração alterada ao final da revisão total da NR.*

### 32.3 Dos Riscos Químicos

**32.3.1** Deve ser mantida a rotulagem do fabricante na embalagem original dos produtos químicos utilizados em serviços de saúde.

**32.3.2** Todo recipiente contendo produto químico manipulado ou fracionado deve ser identificado, de forma legível, por etiqueta com o nome do produto, composição química, sua concentração, data de envase e de validade, e nome do responsável pela manipulação ou fracionamento.

**32.3.3** É vedado o procedimento de reutilização das embalagens de produtos químicos.

**32.3.4** Do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais - PPRA

**32.3.4.1** No PPRA dos serviços de saúde deve constar inventário de todos os produtos químicos, inclusive intermediários e resíduos, com indicação daqueles que impliquem em riscos à segurança e saúde do trabalhador.

**32.3.4.1.1** Os produtos químicos, inclusive intermediários e resíduos, que impliquem em riscos à segurança e saúde do trabalhador devem ter uma ficha descritiva contendo, no mínimo, as seguintes informações:

- a) as características e formas de utilização do produto;
- b) os riscos à segurança e saúde do trabalhador e ao meio ambiente, considerando as formas de utilização;
- c) as medidas de proteção coletiva, individual e controle médico da saúde dos trabalhadores;
- d) condições e local de estocagem;
- e) procedimentos em situações de emergência.

**32.3.4.1.2** Uma cópia da ficha deve ser mantida nos locais onde o produto é utilizado.

**32.3.5** Do Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional - PCMSO

**32.3.5.1** Na elaboração e implementação do

PCMSO, devem ser consideradas as informações contidas nas fichas descritivas citadas no subitem 32.3.4.1.1.

**32.3.6** Cabe ao empregador:

**32.3.6.1** Capacitar, inicialmente e de forma continuada, os trabalhadores envolvidos para a utilização segura de produtos químicos.

- 32.3.6.1.1** A capacitação deve conter, no mínimo:
- a) a apresentação das fichas descritivas citadas no subitem 32.3.4.1.1 com explicação das informações nelas contidas;
  - b) os procedimentos de segurança relativos à utilização;
  - c) os procedimentos a serem adotados em caso de incidentes, acidentes e em situações de emergência.

A REUNIÃO TEVE COMO PARTICIPANTES: Noeli Martins (DRT/PR); Antônio Carlos Ribeiro Filho (SDT/J. Fora - MG); Tobias Szyllit (DRTSP); Rogério Alves da Silva (DSST/SIT); Joel Pereira Félix (CGT); Pedro Tolentino (CGT); Maria Aparecida do A. G. de Faria (CUT); Waldyr Perez (CNI); Luis Sérgio Soares Mamari (CNC); Paulo Mário Fernandes Oliveira (CNC); Jonas Pereira Félix (CGT); Ivone Martini de Oliveira (ANENT); Cláudia Rejane de Lima (CUT); Gilmar da Cunha Trivelato (FUNDACENTRO); e Vera Lúcia Cantalupo (CNIF).

## Programa de rotulagem ajuda profissionais de saúde a orientar seus pacientes

No Brasil, a Anvisa é responsável pela regulação da Rotulagem de Alimentos. O objetivo é garantir produtos de qualidade e em boas condições de higiene para toda a população brasileira. A Agência preparou um manual para o consumidor (PDF) que mostra algumas das normas para a rotulagem. O documento pode ajudar o profissional da saúde a entender e utilizar as informações nutricionais contidas nos rótulos dos alimentos. O manual é a chave para orientar os pacientes a escolher melhor os produtos que consomem diariamente. A escolha de alimentos saudáveis reduz o risco de certas doenças, como obesidade, diabetes, câncer e hipertensão. Nes

## Ouvidoria Geral da Previdência Social

**O que é Ouvidoria-Geral da Previdência Social?**

A Ouvidoria-Geral da Previdência Social é a instância administrativa responsável por acolher reclamações, denúncias, elogios, críticas e sugestões dos cidadãos quanto a serviços e atendimento prestados pelo Ministério da Previdência Social e suas autarquias.

**Qual é o objetivo da Ouvidoria?**

Estreitar a integração entre sociedade e governo, permitindo melhorar a qualidade dos serviços previdenciários no País. Além de evidenciar transparência nas relações com os segurados e beneficiários, a Ouvidoria-Geral contribui para o efetivo controle social das atividades desenvolvidas pelo Ministério da Previdência. Na prática, isso significa *defender os direitos e interesses do cidadão, dentro da Previdência Social.*

**Quais são as principais funções da Ouvidoria?**

A atuação da Ouvidoria pode ser resumida em dois principais focos. A primeira atribuição é registrar e dar o tratamento adequado às reclamações, sugestões, denúncias e elogios sobre os serviços previdenciários, oriundos da sociedade. O segundo grande foco é sugerir mudanças, tanto gerenciais como de procedimento, mediante análise e interpretação das percepções dos usuários, com produção de relatórios estratégicos, destinados para a cúpula

do Ministério da Previdência Social, nos quais são apontadas as principais deficiências ou irregularidades, sob o ponto de vista dos cidadãos. Esses trabalhos subsidiam a formulação e gestão das políticas e estratégias do Ministério. A Ouvidoria serve também como um imenso banco de dados para alimentar as áreas de inteligência do governo.

**Qual a garantia de que sua reclamação ou denúncia não ficará engavetada?**

Ao registrar a sua queixa, o cidadão recebe um número da sua ocorrência. Com este número, o interessado poderá acompanhar o andamento das apurações do seu caso.

**Quem integra a equipe da Ouvidoria?**

Atualmente, há um grupo de 78 pessoas trabalhando na Ouvidoria-Geral da Previdência Social. São chefiados pela Ouvidora-Geral. Um grupo analisa os registros e classifica-os por assunto e unidade solucionadora, outros revisam as respostas oferecidas pelas áreas, redigem e expedem as cartas-resposta aos cidadãos. Alguns funcionários cuidam das denúncias, garantindo o sigilo. Outros servidores foram destacados para casos emergenciais, apoio administrativo, informática e estudos estratégicos para produção de relatórios.

**A qual legislação a Ouvidoria está submetida?**

Lei 8.213, de 24 de Julho de 1991 Portaria n.º 5.716, de 6 de setembro de 1999.

serviço, é possível obter informações nutricionais que devem constar nos rótulos de alimentos. Além disso, o profissional aprende como proceder para reconhecer alimentos ricos em gordura, fibra, ferro e etc. Estão disponíveis orientações sobre os alimentos para fins especiais, alimentos para praticantes de atividade física e demais alimentos. O que facilitar o trabalho do médico na hora de orientar seus clientes. Nesta seção a Anvisa está disponibilizando o programa para cálculo das informações nutricionais. O programa é auto-instrutivo, ele possui ainda um manual de utilização

o qual o profissional pode ter acesso antes de utilizá-lo. O banco de dados para cálculo é baseado na Tabela de Alimentos elaborada pela Profa. Sônia Tucunduva Philippi da Universidade de São Paulo. Esta tabela é uma compilação de várias outras e também contém informações nutricionais provenientes dos rótulos de alimentos disponíveis no mercado. Estes alimentos são identificados com o símbolo ® ao lado da sua descrição. A Tabela de Alimentos está disponível para consulta. Para saber mais acesse o site da ANVISA [www.anvisa.gov.br](http://www.anvisa.gov.br)

## EVENTOS

18 e 19 de outubro de 2004

**ISQua's 7ª International Summit on Indicators and Performance Measures Indicators in Action**

Local: Amsterdam RAI, Netherlands

Informações:

[www.isqua.org](http://www.isqua.org)

Fone +61 3 94176971

25 a 27 de janeiro de 2005

**OHS 2005 - International Conference on Occupational Health Services 2005**

Local: Marina Congress Center, Helsinki, Finland

Informações:

[www.ttl.fi/osh2005](http://www.ttl.fi/osh2005)

25 a 29 de abril de 2005

**III Congresso Brasileiro de Especialistas em Enfermagem 3º CABESE**

Local: Parlamento Latino Americano - São Paulo - SP

Informações:

[www.abesenacional.com.br](http://www.abesenacional.com.br)

Agosto de 2006 28º

**Congresso Internacional de Saúde Ocupacional - ICOH**

Local: Milan - Itália

Tema: Renewing a Century of Commitment to Safety and Health at Work

Informações: [www.icoh2006.it](http://www.icoh2006.it)

## ATIVIDADES ANENT E RELATO DAS ÚLTIMAS AÇÕES

### NR-4

A ANENT participa da Bancada dos Conselhos Federais, representando o COFEN.

protocolo para o uso controlado do Glutaraldeído.

### Projeto – CIPA Um olhar de gênero

A ANENT participa como entidade ligada à saúde dos trabalhadores, é membro do Grupo Gestor.

### NR-32

A ANENT participa como Assessora Técnica da Bancada dos Trabalhadores.

### Projeto – Glutaraldeído

O COREN-SP participa do grupo Coordenado pela Divisão de Vigilância Sanitária do Trabalho do Estado de São Paulo, que tem como objetivo a elaboração de

### CTST – Comissão Técnica de Saúde do Trabalhador do CES – Conselho Estadual de Saúde.

A ANENT participa como convidada, com assento permanente. O COREN-SP participa como representante do CES pela bancada dos Conselhos.

## AGENDA

21 de outubro 2004

**Universo do Trabalho - Um Olhar de Gênero**

Local: FUNDACENTRO - 14hs

R. Capote Valente, 710 - Pinheiros - São Paulo-SP

Palestrante: Socióloga Maria Aparecida Medrado

Diretora do ILEI - Instituto Latino Americano de Educação Integral

Conselheira do CNAS - Conselho Nacional de Assistência Social  
Ex-conselheira do Conselho Nacional dos Direitos da Mulher

9 de dezembro de 2004

**Confraternização de Final de Ano**

Local: Rua Dona Veridiana, 298  
14 horas

## Presidência Nacional

Presidente : Ruth Miranda de Camargo Leifert

Vice Presidente : Maria Angélica G. Guglielmi

1ª Secretária - Marinete Floriano Silva

2ª Secretária - Maria Rita Tamborlim

1ª Tesoureira - Akiko Kanazawa

2º Tesoureiro - Marcelo Brisola de Barros

Tel: (11) 3825-8371 - Fax: (11) 3666-2197

[anent@anent.org.br](mailto:anent@anent.org.br)

## Representantes Estaduais

### Alagoas - AL

Lea Cynthia B. Calheiros

Tel: (82) 981-6046

Fax: (82) 221-9895

### Amapá - AP

Maria Borges Gome Batista

Tel Com: (96) 281-2645

Celular: (96) 9971-3596

### Bahia - BA

Cristiane Magali F. dos Santos

Tel: (71) 271-1281 / (71) 9147-7712

Tel Com: (71) 350-5922

### Distrito Federal - DF

Everaldo Jose da Silva

Tel Res: (61) 361-4185 / (61) 9611-1223

Pedro Izidoro Giovanetti

Tel Com: (61) 316-5112 R 5118

### Espírito Santo - ES

Paulo Roberto Gonçalves de Souza

Tel (27) 3337-9859 / (27) 3235-4694

Celular: (27) 9942-9935

e-mail – [paulo.rgsouza@ig.com.br](mailto:paulo.rgsouza@ig.com.br)

### Minas Gerais - MG

Walkiria Silva M. Abreu

Tel: (31) 441-5282 / 449-7082

Celular: (31) 9957-5351

### Paraíba - PB

Ana Maria O. Cavalcanti

Tel: (83) 228-2938

Tel Com: (83) 233-2188

### Paraná - PR

Ricardo Martins

Tel: (43) 3323-3565 / 3321-7335

e-mail – [ricardo.martins@londrina.pr.gov.br](mailto:ricardo.martins@londrina.pr.gov.br)

### Rio de Janeiro - RJ

Maria Yvone Chaves Mauro

Tel: (21) 2557-4020 / 2587-6356

Celular: (21) 9973-2119

e-mail – [mycmauro@uol.com.br](mailto:mycmauro@uol.com.br)

### Rio Grande do Norte - RN

Joana D'Arc de Souza Oliveira

Tel: (84) 217-1904 / 232-7589

Celular: (84) 9984-2069

e-mail – [joanaenfa@hotmail.com](mailto:joanaenfa@hotmail.com)

### Rio Grande do Sul - RS

Mari Maria Loro

Tel: (55) 3332-9671

Celular: (55) 9985-6119

### Santa Catarina - SC

Jadilson Serpa dos Santos

Tel: (47) 425-5180

Tel Trab: (47) 441-2230

**ANENT**

ASSOCIAÇÃO NACIONAL  
DE ENFERMAGEM DO TRABALHO

Rua Paraguaiçu, 244/151 - São Paulo - SP - CEP 05006-010

Fone (11) 3825-8371 - Fax (11) 3666-2197 - e-mail: [anent@anent.org.br](mailto:anent@anent.org.br)

[www.anent.org.br](http://www.anent.org.br)

**ANENT**

Grupo de Trabalho  
Tripartite da NR-32

Ouvidoria Geral da  
Previdência Social

Rotulagem de alimentos

BOLETIM INFORMATIVO

Julho/setembro 2004

ISSN 1806-051X

IMPRESSO